

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1252/2025 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALMADINA** OBJETO: VEÍCULO **PLACA THA4G30** TOMBO 744670 PROCESSO Nº 019.5120.2025.0042474-15.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1251/2025 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALMADINA** OBJETO: BENS PERMANENTES PROCESSO Nº 019.5120.2025.0042385-05.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1253/2025 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALMADINA** OBJETO: VEÍCULO **PLACA TGS7G99** TOMBO 744509 PROCESSO Nº 019.5113.2025.0154231-18.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1256/2025 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMACÃ** OBJETO: VEÍCULO **PLACA TGS6E42** TOMBO 744495 PROCESSO Nº 019.5120.2025.0091583-30.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1255/2025 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÍTIO DO QUINTO** OBJETO: VEÍCULO **PLACA TGS8J02** TOMBO 744475 PROCESSO Nº 019.5120.2025.0055098-39.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
 EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2023

COMUNICADO - 19º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e cumprindo o disposto no Edital de abertura de inscrições nº 001/2023, publicado no DOE de 15/07/2023, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, que visa a contratação temporária sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, considerando o interesse público, RESOLVE:

1 - Prorrogar o prazo de entrega da documentação admissional constante no item "1" do 19º Edital de Convocação, referente ao processo seletivo simplificado, publicado no Diário Oficial do dia 16/08/2025 (sábado), até o dia **27/08/2025** às 17:00, permanecendo inalterados os demais dispositivos.

2 - Os candidatos que não atenderem até a finalização da convocação, na forma e prazo determinados, perderão o direito à contratação.

Roberta Silva de Carvalho Santana
 Secretária da Saúde

EDITAL INTIMAÇÃO

O ESTADO DA BAHIA, através da Corregedoria da Saúde - CGS, por sua servidora designada para conduzir o processo de reparação de danos instaurado por meio da portaria nº 957 de 07 de outubro de 2022 da Exma. Senhora Secretária da Saúde do Estado da Bahia, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 19 de outubro de 2022, com fundamento no artigo 35 e 39 do Decreto Estadual nº 15.805/2014, que regulamentou a Lei Estadual nº 12.209/2011, vem pelo presente Edital promover a INTIMAÇÃO da ex-servidora Sr.(a) Liliane Brito Fonseca, matrícula nº 19 472 609 7, lotada à época no Hospital Geral Luiz Viana Filho, por se encontrar em local *incerto* ou demais casos expressos em lei (conforme art. 53 da lei 12.209/2011), para, querendo, apresentar, no prazo de 10 (dez) dias corridos, MANIFESTAÇÃO ESCRITA sobre a imputação de ser a responsável pelo dano ao erário, em virtude de recebimento de remuneração do Estado após rescisão do seu vínculo, sendo oportunizado, desde, já, a apresentação de IMPUGNAÇÃO dos valores arbitrados como devidos para fins de ressarcimento no presente processo de reparação de danos, no qual, após realização de cálculo, revelou o montante de R\$ 1.374,23 (um mil trezentos e setenta e quatro reais e vinte e três centavos), devidamente atualizado pelo INPC, conforme restou apurado no processo nº 019.12881.2020.0116687-31, sendo facultado a Vossa Senhoria a juntada de documentos que julgar importantes para o esclarecimento dos fatos. Outrossim, informamos a Vossa Senhoria que os autos processuais se encontram disponíveis para vista e cópia digital na sede da Corregedoria da Saúde - CGS, podendo tal solicitação também ser formalizada por e-mail, nos dias úteis, conforme previsto no art. 4º, incisos IV e V da Lei 12.209/2011.

A Corregedoria da Saúde encontra-se situada Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, 4ª Avenida, Plataforma 06, nº 400, Lado B, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, CEP 41.745-900, podendo ser contatada no telefone: (71) 3115-4396 e endereço eletrônico: corregedoria.cprd@saude.ba.gov.br.

Andrea de Carvalho Almeida
 Técnica Correicional
 Matrícula: 19.474.333
 Portaria nº: 957/2022

Portaria Nº 00971747 de 21 de Agosto de 2025

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19468965	CARLA CRISTIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	Auxiliar de enfermagem	19.08.2025	16.11.2025

LUCAS CARVALHO DE SOUZA PACHECO
 SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00972475 de 21 de Agosto de 2025

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19510693	MICHELLE FERNANDES BATISTA	Técnico em enfermagem	17.06.2025	14.09.2025

LUCAS CARVALHO DE SOUZA PACHECO
 SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00972662 de 21 de Agosto de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19456526	LIANE SANTIAGO ANDRADE	Sanitarista	SUVISA - DIVEP - COVEO	CEPRED - COORD. DE PESSOAS	Data da Publicação	019.9113.2025.0128619-70

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
 SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00972584 de 21 de Agosto de 2025

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19516513	ADRIANA HELENA COSTA GONZAGA	Técnico em enfermagem	21.08.2025	18.11.2025

LUCAS CARVALHO DE SOUZA PACHECO
 SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00972558 de 21 de Agosto de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
ANA VERENA DA SILVA FALCAO PASSOS	Secretário Administrativo I	DAI-5	SAIS - DGGUP - DGESS - COMASUP	21 de Agosto de 2025

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
 SECRETARIA DA SAÚDE

Despacho Nº 51569376 DE 21 de Agosto de 2025

Órgão: SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
19534182	VANUSIA DOS SANTOS PEREIRA	29.09.2020

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
 SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 11, 21 de agosto de 2025.

O Coordenador do Núcleo Regional de Saúde Centro Leste, no uso de suas atribuições.

Resolve:

Retificar a portaria nº 10/2025 publicada no Diário Oficial do dia 19.08.2025. De acordo com a Resolução CIB-BA nº 249/2014, de 30 de dezembro de 2014, artigo 10, inciso 1 que afirma: "Todos os municípios são responsáveis pela execução do gerenciamento do risco sanitário dos estabelecimentos existentes em seu território constante no Grupo I, fazendo jus ao recebimento do incentivo financeiro relativo ao piso estruturante", a VISA do Núcleo Regional de Saúde Centro - Leste publica o repasse do gerenciamento de risco do estabelecimento de saúde, **CLÍNICA SENHOR DO BONFIM SERVIÇOS MÉDICOS**, CNPJ: **02.598.133/0001-37** para a Vigilância Sanitária do município de Feira de Santana-BA.

Onde se lê: CNPJ - 17.036.611/0001-92
 Lê-se: CNPJ - 02.598.133/0001-37

Edy Gomes dos Santos
 Coordenador NRS-CL